



DELIBERAÇÃO Nº 020– 23/01/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Ofícios nº 002/2014, 011/2014 e 012/2014 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, CNPJ nº 76.613.835/0001-89, no município de Curitiba, a qual cadastrou no Fundo Nacional de Saúde, as propostas nº: 089667/2013, 086874/2013 e 088589/2013, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e materiais Permanente

Aprova “AD Referendum” as propostas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, CNPJ nº 76.613.835/0001-89, no município de Curitiba, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e materiais Permanente, conforme abaixo:

- Proposta nº 089667/2013, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais);
- Proposta nº 086874/2013, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- Proposta nº 088589/2013, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

René José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual